



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 55, DE 2012

(nº 4.137/2008, na Casa de origem, do Deputado José Airton Cirilo)

Institui o Dia Nacional do Humorista.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Humorista a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de abril, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.137, DE 2008**

Institui o Dia Nacional do Humorista;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Humorista a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de abril, em todo o território nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de lei tem por objeto instituir no calendário brasileiro o Dia Nacional do Humorista, a ser comemorado em todo dia 12 de abril, em referência ao dia em que Chico Anysio, ícone do humor brasileiro, faz aniversário. O humorista cearense conquistou o reconhecimento nacional e abril as portas para a descoberta de diversos talentos novos, que através de seus programas tiveram oportunidade de divulgar seus personagens humorísticos. Esse projeto visa a homenagear todos aqueles que fazem sorrir e, também, os benefícios à saúde alcançados por meio da risada.

O riso é uma demonstração de bem estar que aproxima as pessoas e traz alegria e saúde. Rir relaxa as tensões e gera simpatia que contagia e ajuda a viver melhor. Não são poucos os brasileiros, principalmente os nordestinos, que fazem do humor sua profissão, transformando suas dificuldades, suas tristezas e sofrimentos em pretexto para fazer sorrir.

São talentos que surgem em meio as adversidades da vida e se destacam em espetáculos gratuitos realizados em praças, feiras e, até mesmo, em hospitais. Estudos médicos já comprovaram que o riso está associado à prevenção de doenças e à melhora de pacientes, pois ativa o sistema imunológico, já sendo considerado uma terapia que produz resultados surpreendentes.

Homenagear aqueles que buscam alegrar a vida e o coração dos outros, assim como os benefícios que o sorriso pode trazer, é o que pretendemos com esse projeto. Assim, contamos com o apoio dos nobres Colegas para cultivar e prestigiar o riso e o bom humor, comemorando no dia 12 de abril o Dia Nacional do Humorista, data que deve permanecer sempre anotada na agenda de cada um de nós, para que nos lembremos de que "rir é o melhor remédio".

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2008.

Deputado JOSÉ AIRTON CIRILO  
PT/CE

*(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)*

Publicado no **DSF**, em 21/06/2012.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF**

**(OS:12788/2012)**